



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 035/2012-CD-52º JASC-FS-FPOLIS

Denunciado: Jessica Milena Clebioda Wenceslau - Atleta de Futsal de Florianópolis

Enquadramento: Art. 187, XIV do CJD/SC

Assunto: Disciplinar

Data: 16.11.2012

Horário: 11h

Modalidade: Futsal Feminino

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, para, por maioria, absolver a atleta no art. 187, XIV, do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 11h55min.

Intimadas as partes em audiência.

Caçador, 16 de novembro de 2012.

Fernando dos Santos Hackradt
Presidente da Comissão Disciplinar